



Edital de Seleção de Monitoria Voluntária da SBPC Regional – URCA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. Do Objetivo do Edital:

Destina-se a Seleção Interna de Monitores Voluntários para apoiar as atividades da Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que será realizada na Universidade Regional do Cariri, cidade do Crato, CE, e conta com o apoio de todas as Instituições de Ensino Superior com atuação nas Regiões Cariri e Sul Cearense, no período de 02 a 06 de maio de 2017, com o tema: “TERRITÓRIO, BIODIVERSIDADE, CULTURA, CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO”.

A atividade de Monitoria desenvolvida na Reunião Regional da SBPC tem por finalidade apoiar a realização das atividades nas diversas áreas solicitadas pelo evento, visando também integrar e motivar a participação do aluno nas atividades relacionadas à ciência desenvolvida no país.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC é uma entidade civil sem fins lucrativos, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde a sua fundação em 1948, a SBPC exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do sistema nacional de ciência e tecnologia, bem como na difusão e popularização da ciência.

A Reunião regional da SBPC reúne centenas de pessoas, entre cientistas, professores e estudantes de todos os níveis, profissionais liberais e demais interessados.

A programação é formada por conferências, mesas-redondas, minicursos, sessões de pôsteres, exposições e atividades de ciência, tecnologia e inovação.

1.1. Da Duração da Monitoria

O período de Vigência de Monitoria de que trata este Edital será de 02 a 06 de maio de 2017 por ocasião da realização da SBPC Regional na URCA

1.2. Do Numero de Bolsas

O Numero de bolsas que trata o presente Edital será 20 (Vinte) bolsas, a serem divididas de acordo com as necessidades da Direção da SBPC Regional.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se e submeterem-se ao processo seletivo que trata o presente Edital os Discentes:

- a) Regularmente matriculados nos cursos de graduação da URCA, a partir do I Semestre letivo;



- b) Ter disponibilidade de horário, durante todo o dia, no período de 02 a 06 de maio de 2017 ou em momentos anteriores conforme a demanda das comissões para o qual o estudante foi selecionado;
- c) Participar do treinamento para as suas funções no dia 27 de abril de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 a 25 de abril de 2017 exclusivamente na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da URCA – PROAE, obedecendo aos horários estabelecidos no ponto 5.

3.2. No ato da Inscrição o discente deve apresentar o seu Histórico Escolar, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

3.3. São motivos de INDEFERIMENTO discentes que não apresentarem Histórico Acadêmico.

4. – DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de uma etapa de caráter classificatória feita a partir da Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA, sendo classificados os discentes que apresentarem os 20 primeiros maiores CRA.

4.2. Em caso de empate será adotado o critério de maior idade.

5. A seleção ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

ETAPAS	PRAZOS	HORARIOS	LOCAL
Inscrições	20 a 25 de abril de 2017	9h às 11h00min, das 14h às 18h e das 19h às 21h00min. Especialmente no dia 25 as inscrições só acontecerão até as 11h00min,	PROAE
Divulgação dos Resultados	25 de abril de 2017	A partir das 14h00min	Internet
Treinamento de selecionados	27 de abril de 2017		Salão de Atos da URCA

6. Do Compromisso do Bolsista

7.1. Participar obrigatoriamente, no dia 27 de abril de 2017, em horário e local a ser divulgado na pagina da URCA na Internet, de uma Reunião de Treinamento. Esta reunião tem caráter obrigatório e eliminatório.



7. Dos Benefícios e Cancelamento dos monitores.

7.1. Dos Benefícios

- a) Bolsa com o material do Evento;
- b) Certificado de inscrição na Reunião;
- c) Certificado de frequência em Minicurso com carga horária;
- d) Certificado de Monitoria com a carga das atividades desenvolvidas;
- e) Inscrição (opcional) como sócio da SBPC e primeira anuidade gratuita;

7.2. O Monitor que faltar às atividades de monitoria durante a realização da Reunião Regional da SBPC será substituído e terá todos os benefícios suspensos.

8. Das Disposições Finais

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para seleção;

8.2. O estagio para o qual o estudante esta concorrendo será voluntário, sem nenhuma responsabilidade financeira por parte da URCA ou vinculo empregatício.

8.3. A PROAE se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem, através do site <http://proae.urca.br/portal/> as etapas e os comunicados da PROAE quanto ao processo seletivo;

8.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.5. Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Crato-CE, 19 de Abril de 2017.

Roberto José Siebra Maia

Profº. Dr. Roberto José Siebra Maia
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis